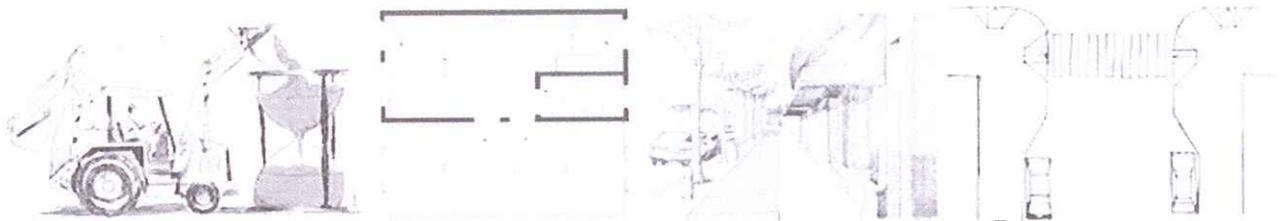




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



TRILHA DA MOBILIDADE ECOLÓGICA

PROJETO DE PISTA DE CAMINHADA E CICLOVIA NO FORMATO DE
TRILHA ECOLÓGICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
Departamento de Engenharia

**RUA AUGUSTO MATHIAS MUNDSTOCK ESQUINA RUA PEDRO COPETTI
BOZANO/RS
ÁREA TOTAL= 3.300,00m²**

Bozano, Dezembro de 2021.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

Especificações Técnicas



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

I. DESCRIÇÃO DA OBRA DE PISTA DE CAMINHADA E CICLOVIA NO FORMATO DE TRILHA ECOLÓGICA

A presente especificação trata dos procedimentos a serem aplicados na execução da **TRILHA DA MOBILIDADE ECOLÓGICA**, através de obra de **PISTA DE CAMINHADA E CICLOVIA NO FORMATO DE TRILHA ECOLÓGICA – Revestida com blocos de concreto intertravados do tipo holandês**, na Rua Augusto Mathias Mundstock esquina Rua Pedro Copetti (Imagem 01), no município de Bozano/RS, com largura total de 3,30 metros (considerada entre as faces externas do meio-fio) e comprimento de 1.000,00 metros, totalizando uma área de 3.300 m² de infraestrutura. Em toda extensão da obra, será apresentada sinalização vertical e horizontal conforme projeto específico.

Imagem 1: Localização da trilha.



Fonte: Google Maps.

Também serão executados pórticos de acesso a trilha em concreto armado, estes serão em dois seguimentos, um na altura de 3,10m, outro com 2,70m.

Para composição dos preços da planilha orçamentária foi utilizado o SINAPI/RS referente ao mês de OUTUBRO/2021, sem desoneração e preços de materiais e mão-de-obra praticados no mercado local. De acordo com Acórdão 2622/2013 do TCU, o BDI adotado foi de 24,00%.

Mobilização

A mobilização da firma Construtora compreende a instalação inicial e a colocação no canteiro da obra, dos meios necessários ao início da execução dos serviços. Todo o serviço de



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

sinalização necessário à segurança das obras e dos pedestres e veículos é imprescindível e de responsabilidade da CONTRATADA.

Descrição da execução dos serviços:

- Fixação placa de identificação da obra;
- Sinalização de segurança;
- Locação da obra;
- Colocação de meio-fio com contenção lateral;
- Preparo do leito e espalhamento do material de areia;
- Assentamento dos blocos de concreto intertravados do tipo holandês;
- Espalhamento e rejuntamento da pavimentação com pó de pedra;
- Compactação;
- Implantação da sinalização viária vertical;
- Implantação da sinalização viária horizontal;
- Execução do pórtico de acesso;
- Desmobilização do canteiro de trabalho.

II. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

Projeto Básico

O projeto básico está composto pelos seguintes elementos:

- Projeto Arquitetônico do Pórtico, da Pista de Caminhada e Ciclovia, e Sinalização Viária Vertical horizontal.
- Memorial Descritivo;
- Orçamento;
- Cronograma Físico-financeiro;

Qualidade dos Materiais e Serviços

Os materiais de construção a serem empregados deverão ser de 1ª qualidade e não apresentarem defeitos de qualquer natureza.

A contratante se reserva o direito de impugnar a aplicação de qualquer material, desde que julgada suspeita a sua qualidade pela fiscalização.

Todos os serviços aqui especificados deverão ser executados conforme a boa técnica e por profissionais habilitados, sendo que deverão atender a todos os detalhes e normas específicas dos fabricantes quanto ao transporte, armazenamento e utilização de seu produto, de modo a obter-se o melhor resultado final em termos de segurança, desempenho, resistência, durabilidade e aparência.

A proteção dos materiais e serviços executados caberá à construtora, que deverá manter a permanente vigilância sobre os mesmos, não cabendo à Prefeitura a responsabilidade por qualquer dano, de qualquer natureza que venham a sofrer.

Fornecimento da Mão-de-obra

A CONTRATADA deverá prover toda a mão-de-obra qualificada que assegure a conclusão dos serviços no prazo e qualidade ajustados.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

No que se refere a todos empregados utilizados nos serviços, deverá ser respeitada rigorosamente a legislação vigente sobre tributos, trabalhos, segurança, previdência social e acidentes do trabalho, por cujos encargos responderá unilateralmente a CONTRATADA, em sua plenitude.

A CONTRATADA será obrigada a retirar da obra, imediatamente após solicitado, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que, a critério da Fiscalização do Contrato, venha a apresentar conduta nociva ou incapacidade técnica.

Informações Gerais

A empresa executora deverá, antes do início da obra, fornecer a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução da obra, inscrição da obra no CNO (Cadastro Nacional de Obras) efetuada na Receita Federal e ao concluir os serviços fornecer a CND (Certidão Negativa de Débitos referente à obra).

Todos os trabalhos deverão ser executados de acordo com a boa técnica, Leis Municipais, Estaduais e Federais, a as normas da ABNT.

Será de responsabilidade da empresa executora as despesas iniciais decorrentes de cópias, licenças, taxas, impostos.

A empresa vencedora da licitação também será a responsável exclusiva pela confecção da placa da obra, que deverá ser fixada antes do início da mesma, em local visível, contendo as informações necessárias.

A obra será executada em obediência aos projetos apresentados e quaisquer modificações que possam haver no decorrer da execução deverão ser acertadas e discutidas previamente entre as partes interessadas.

Se em qualquer fase da obra, a fiscalização verificar serviços mal executados no que diz respeito a níveis, prumos, esquadros, etc, ou materiais inadequados, ela se reserva o direito de determinar sua demolição e/ou tudo que estiver em desacordo, cabendo a construtora o ônus do prejuízo.

A contratada deverá manter no canteiro de obras todos os projetos e documentação relativa aos serviços (plantas, alvarás, licenças, ART, etc.) e o DIÁRIO DE OBRAS, disponíveis para a verificação do andamento dos serviços pela fiscalização do contrato. Além do preenchimento normal dos campos, a CONTRATADA deverá registrar, diariamente, o número e a qualificação dos operários em serviço e uma descrição sucinta dos serviços em andamento.

Também deverá prestar qualquer esclarecimento pertinente solicitado, assim como fornecer amostras de materiais, serviços e técnicas que pretenda empregar, em oportunidade que permita a fiscalização do contrato intervir, se necessário.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com este Memorial Descritivo, com andamento conveniente, de modo que possa ser cumprido o prazo da obra previsto no cronograma físico-financeiro.

A CONTRATADA será obrigada a obedecer às leis, regulamentos e posturas referentes a obras/serviços e à segurança pública. Será obrigada, outrossim, a cumprir quaisquer formalidades e ao pagamento, à sua custa, das multas porventura impostas pelas autoridades.

A direção dos serviços caberá a profissional capacitado, exigindo-se sua permanência no local dos serviços durante todo o tempo necessário, a critério da Fiscalização do Contrato.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

III. EXECUÇÃO DA OBRA

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DA OBRA

Tem por objetivo informar a população e os usuários da rua sobre a obra a ser executada.

A placa, deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento, devendo ser confeccionada em chapas de aço galvanizado nº 22, com dimensões de 2,00m x 1,125m.

OBSERVAÇÃO: A medição deste item será por m² executado de placa, e será de responsabilidade da CONTRATADA.

SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS

A locação da obra (demarcação) será entendida como todos os serviços de topografia para a locação da planimetria e altimetria da rua. A área abrangida pela demarcação compreende todo o leito reservado para a pista de caminhada e ciclovia, esta **será indicada pelos técnicos do município**.

OBSERVAÇÃO:

- ✓ Esse serviço terá a quantidade de **1000 metros**.
- ✓ A medição deste item será por metros executados, e será de responsabilidade da CONTRATADA.

PREPARO DO SUBLEITO

É a operação destinada a conformar o leito, através de terraplenagem, quando necessário, transversal e longitudinalmente, consistindo num conjunto de operações, tais como escarificação, umedecimento ou aeração, compactação, etc, de forma que seja atendido o greide e a seção transversal indicados no projeto.

Nos casos de necessidade de aterros, os mesmos deverão ser executados observando que as camadas de terra para compactação com rolo, não poderão ter espessuras superiores a 15 cm, sendo que a umidade do solo deverá ser adequada para atingir uma boa compactação e onde o subleito não apresentar condições favoráveis à compactação como: baixo suporte, material saturado, etc., este deverá ser removido e substituído por material selecionado de modo a se obter um bom suporte.

Deverá ser observadas as declividades do perfil transversal do subleito em direção ao meio-fio, de aproximadamente 1,0%.

Considerar para a execução da terraplenagem, a largura total da pista de caminhada e ciclovia prevista em projeto.

OBS. O serviço descrito acima será executado pela CONTRATANTE, com acompanhamento da contratada.

2. ASSENTAMENTO DO MEIO-FIO COM CONTENÇÃO

Concluída a regularização e estando o leito conformado, com a seção e o perfil de projeto, serão assentados os cordões laterais:



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

a) para o assentamento do meio-fio, serão abertas manualmente valas longitudinais localizadas nos bordos da plataforma, com profundidade compatível com a dimensão das peças;

b) a marcação da vala será feita topograficamente, obedecendo alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas no projeto;

c) o material resultante da escavação deverá ser depositado na lateral, fora da plataforma, para servir como material de contenção.

d) O meio-fio pré-moldado em concreto, deverá ter dimensões de: largura de 0,13x0,15m, altura de 0,30 m e comprimento de 1,00 m. No processo de fabricação deverão ser asseguradas que as peças sejam homogêneas e compactas para obedecerem às exigências previstas, e não possuírem trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o assentamento ou mesmo afetar sua resistência e durabilidade. Deverão ser APROVADOS pela fiscalização antes do início do assentamento.

e) Os meios - fios de contenção serão assentados no fundo das valas regularizadas e suas arestas superiores rigorosamente alinhadas e o espaçamento entre as juntas não deverá ser superior a 0,5cm e deverá ser rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, desde a base até o topo do meio fio.

f) Os topos dos meios-fios deverão ser assentados de modo que após o assentamento e compactação das pedras, fiquem com um espelho de **15 cm**.

g) Após a colocação do meio-fio deverá ser feita a contenção lateral com solo local, compactado em ambos os lados do trecho, com o mesmo material da escavação, fortemente apilado com soquetes não muito pesados para não desalinhar as peças.

OBSERVAÇÃO:

- ✓ Esse serviço terá a quantidade prevista de **2.000,00m**.
- ✓ Será efetuada a medição através do comprimento em metros do número de unidades assentadas, obedecidas as especificações do projeto. No preço está incluído a aquisição, transporte, assim como toda a mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução do serviço. Esta etapa de serviço é de responsabilidade da CONTRATADA.

3. PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS DO TIPO HOLANDÊS

EXECUÇÃO DO COLCHÃO DE AREIA

Concluída a contenção lateral, que servirá de confinamento para os blocos, será espalhado sobre o subleito já compactado com placa vibratória, uma camada de areia, devendo esta apresentar grãos uniformes e livres de qualquer impureza. A inclinação da pista deverá ser no sentido do centro para o meio fio, e será de 0,5%.

Compreende esta fase as operações de espalhamento, compactação e acabamento dos materiais arenosos, realizadas na pista devidamente preparada na largura desejada, em quantidades que permitam, após a compactação, atingir a espessura desejada.

A umidade deve ser adequada para servir de suporte(base) para a colocação dos blocos de concreto intertravados do tipo holandês.

A camada será espalhada manualmente e deve atingir uma espessura de 0,05m, com a finalidade de corrigir pequenos defeitos do sub-leito. Esta terá altura nivelada pelos meios fios dispostos na lateral do piso a ser executado.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

ASSENTAMENTO DOS BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS DO TIPO HOLANDÊS

As peças pré-moldadas de concreto deverão ser produzidas por processos que assegurem a obtenção de peças com concreto suficientemente homogêneo e compacto, de modo que atenda ao conjunto de exigências, através dos seguintes requisitos:

- a) As peças não devem possuir trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento e resistência;
- b) Deverão possuir uma resistência característica à compressão (f_{ck}) mínima de 35,0MPa.
- c) As dimensões das peças pré-moldadas de concreto devem estar compreendidas dentro dos limites estabelecidos em norma, sendo que para este caso específico, a altura dos blocos deve ser de 6cm.

O recebimento de cada lote a ser empregado na pavimentação, a critério da Fiscalização, poderá ser feito na fábrica ou no local da obra, onde serão verificadas as seguintes condições específicas:

- Verificação das condições das peças segundo a NBR específica.

Concluídas as execuções dos subleitos, e da base, inclusive nivelamento e compactação, inicia-se a pavimentação com os elementos intertravados que serão executadas partindo-se de um meio-fio lateral. A colocação deverá ser feita de acordo com a paginação fornecida pela fiscalização.

Para evitar irregularidades na superfície, não se deve transitar sobre a base de areia após a compactação.

Para compactação final e definição do perfil da pavimentação será empregado compactador do tipo placas vibratórias portáteis. Caso alguma peça estiver fora de nível, deverá ser substituída.

As juntas de pavimentação serão tomadas com 1 cm de pó de pedra, utilizando-se a irrigação para obter-se enchimento completo do vazio entre dois elementos vizinhos.

PISO TÁTIL

A sinalização tátil no piso será do tipo direcional e deve ter cor amarela, contrastante com o resto do pavimento.

Deve-se executar esta sinalização em toda extensão do passeio, conforme projeto específico.

O piso direcional é instalado formando uma faixa que acompanha o sentido do deslocamento e tem a largura conforme projeto. Esta faixa deve ser utilizada em áreas de circulação, indicando o caminho a ser percorrido e em espaços muito amplos, sempre que houver interrupção da face dos imóveis ou de linha guia identificável.

OBSERVAÇÃO:

- ✓ A largura considerada de pavimentação em bloco de concreto intertravados do tipo holandês de 3,00 metros será entre as faces internas dos meios-fios.
- ✓ Esse serviço terá a quantidade prevista de **3.000m²**.
- ✓ Será medido através da área efetivamente executada, em metros quadrados, obedecidas as larguras do projeto. No preço está incluído a aquisição, transporte, assim como toda a mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários à



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

execução do serviço. O transporte até o local da obra tem quantidade prevista de **1350,00 m³xKm**, considerando uma DMT de 45Km.

- ✓ Esta etapa de serviço é de responsabilidade da CONTRATADA.

4. SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL

SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL

A sinalização tem a finalidade de fornecer informações que permitam aos usuários das vias adotar comportamentos adequados, de modo a aumentar a segurança, ordenar os fluxos de tráfego e orientar os usuários da via.

As placas de sinalização adotadas no presente projeto estão indicadas em legendas específicas nas pranchas do Projeto de Sinalização, sendo os suportes de tubo galvanizado com 2,70m x 2" e=3.00mm e as placas reflexivas em chapas de aço nº16.

Quanto ao posicionamento nas vias, têm-se que a borda inferior da placa colocada lateralmente à via, deve ficar a uma altura livre entre 2,00 e 2,50m em relação ao solo, inclusive para a mensagem complementar, se esta existir. O afastamento lateral, medido entre a projeção vertical da borda lateral da placa e a borda da pista deve ser no mínimo de 0,3m para trechos retos da via e 0,40m para trechos em curva.

Sempre que possível, as placas devem ser localizadas no lado direito do sentido de tráfego que devem orientar, fazendo um ângulo de 93° a 95° com o sentido do fluxo, de forma a minimizar problemas de reflexo.

Já para limitar a faixa de trânsito permitida para pedestres e ciclistas, será efetuada a pintura de faixa demarcatória contínua de 10 cm de largura, com tinta piso, na cor Amarela, em no mínimo duas demãos. E ainda, será feito pinturas, representativas no chão, demarcando o local destinado para pedestres e ciclistas (Imagem 2).

Imagem 2: Exemplo de sinalização horizontal representativa de pedestres e ciclistas.



Fonte: Ciclovia Gralha Azul.

As formas, cores e dimensões que formam os sinais de regulamentação, advertência, etc, são objeto de resolução do CONTRAN/DENATRAN e devem ser rigorosamente seguidos.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

OBSERVAÇÃO:

- ✓ Sinalização vertical terá a quantidade prevista de **15 unidades** para as placas verticais.
- ✓ Sinalização horizontal terá a quantidade prevista de **9,45 metros quadrados** distribuídos entre demarcação de pedestre e ciclovias.
- ✓ Será medido através de unidade executada e metragem quadrada, obedecidas detalhes específicos de projeto. No preço está incluído a aquisição do material, assim como toda a mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução do serviço. Esta etapa é de responsabilidade da CONTRATADA.

5. PÓRTICO DE ENTRADA

EXECUÇÃO DA FUNDAÇÃO

A fundação será do tipo sapata isolada. Primeiramente será executado um leito de brita com aproximadamente 5cm, sobre esta serão executadas sapatas em concreto armado em todos os pilares nas dimensões de 60x65x25cm, com uma malha de ferro Ø6,3mm a cada 10cm, estando estas a uma profundidade de no mínimo 1,00m. Todas as sapatas deverão seguir o projeto estrutural das mesmas, prevalecendo este sobre o memorial.

OBSERVAÇÃO:

- ✓ Fundação terá a quantidade prevista de **3 unidades** distribuído o pagamento entre ferragem e concretagem conforme orçamento.
- ✓ Será medido através de quilogramas e metros cúbicos, obedecidas detalhes específicos de projeto. No preço está incluído a aquisição do material, assim como toda a mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução do serviço. Esta etapa é de responsabilidade da CONTRATADA.

EXECUÇÃO DO PÓRTICO

A locação da obra do pórtico de entrada deverá ser indicada pelos técnicos do município (Imagem 3), e será entendida como todos os serviços necessários para executar o mesmo. A área abrangida pela demarcação compreende toda a fachada frontal de largada e chegada da trilha.

O método construtivo será de concreto armado moldado em loco. Conforme NBR 6118/2014 a estrutura será executada em concreto armado com resistência: fck= 30MPa, aço CA-50 e CA-60, fôrmas apropriadas de madeira, executadas rigorosamente e conforme projeto básico estrutural.

A qualidade dos materiais como concreto, aço e madeira deverão ser inspecionados e acompanhados no seu preparo para uso na obra, por profissional legalmente habilitado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-RS ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo– CAU-RS.

Os pilares e vigas possuem dimensões e ferragens, com diâmetros das barras de aço, comprimento e espaçamentos, conforme especificações do projeto básico estrutural. Os pilares e vigas em concreto armado devem garantir o cobrimento das armaduras $c = 3,00\text{cm}$.

Todas as informações sobre comprimento das barras, bitolas, alojamento e demais detalhes construtivos encontram-se no projeto básico estrutural. A concretagem seguirá um planejamento prévio para transporte, lançamento e adensamento.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

O concreto deverá ser usinado, obedecendo à homogeneização da mistura de todos os componentes necessários (brita, areia, cimento e água), e tendo um tempo mínimo de amassamento.

Após a concretagem, enquanto não atingir o endurecimento satisfatório do concreto, este deverá ser protegido contra agentes prejudiciais como mudança de temperatura, chuva forte, agentes químicos, bem como choques e vibrações. A proteção contra secagem prematura deverá ser exigida pelo menos durante os sete primeiros dias, após o lançamento do concreto, com umedecimento constante da superfície.

As fôrmas e escoramentos devem ser executados de forma a atender as dimensões das peças da estrutura projetada.

A retirada das fôrmas e escoramentos só poderá ser feita quando o concreto estiver suficientemente endurecido para resistir às ações de cargas estabelecidas na elaboração do projeto básico. Caso não tenham sido utilizados aditivos aceleradores de pega ou cimento de alta resistência inicial, a retirada das fôrmas e escoramentos não deverá dar-se antes dos seguintes prazos: 03 dias; faces laterais, 14 dias; face inferior, deixando pontaletes devidamente encunhados e contra ventados, 21 dias; face inferior sem pontaletes.

Imagem 3: Local destinado a executar o pórtico de largada e chegada.



Fonte: Autoria Própria.

OBSERVAÇÃO:

- ✓ Será medido conforme planilha orçamentária, obedecidas detalhes específicos de projeto. No preço está incluído a aquisição do material, assim como toda a mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução do serviço. Esta etapa é de responsabilidade da CONTRATADA.

PINTURA DA SUPERFÍCIE



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

As superfícies a pintar e passar massa acrílica serão cuidadosamente limpas, e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

Será aplicada massa acrílica localmente sobre toda a estrutura do pórtico.

As superfícies somente poderão ser pintadas quando perfeitamente enxutas. Cada demão de tinta acrílica somente poderá ser aplicada depois que a precedente estiver perfeitamente seca (mínimo 24 hs). Os escorrimentos de tintas deverão ser removidos.

Todo e qualquer tipo de pintura, obedecerá à execução conforme as normas técnicas.

OBSERVAÇÃO:

- ✓ A pintura terá a quantidade prevista de **13,99 m² cada demão** distribuídos entre massa corrida e pintura.
- ✓ Será medido através metragem quadrada, obedecidas detalhes específicos de projeto. No preço está incluído a aquisição do material, assim como toda a mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução do serviço. Esta etapa é de responsabilidade da CONTRATADA.

INSTALAÇÃO DO LETREIRO

Consiste na instalação das letras em aço inox, representando o local de LARDADA, CHEGADA, bem como a identificação da trilha: TRILHA DA MOBILIDADE ECOLÓGICA.

OBSERVAÇÃO:

- ✓ Letreiro terá a quantidade prevista de 41 unidades.
- ✓ Será medido através de unidades, obedecidas detalhes específicos de projeto. No preço está incluído a aquisição do material, assim como toda a mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução do serviço. Esta etapa é de responsabilidade da CONTRATADA.

IV. RESPONSABILIDADES E GARANTIAS

Na eventualidade de ocorrência de irregularidades, os intervenientes responderão civil, penal e administrativamente, na medida de suas obrigações (deveres) e efetivas participações.

A fiscalização exercida no interesse da Administração (Fiscal do Contrato e sua Assessoria Técnica, se houver) não exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

Os fabricantes dos materiais são responsáveis perante o Código dos Direitos do Consumidor pelo comportamento adequado do produto e os construtores, instaladores e aplicadores, pela sua correta aplicação e utilização.

V. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A Fiscalização do Contrato terá livre acesso, a qualquer tempo, a todo e qualquer local da obra e será investida de plenos poderes para:

a) Rejeitar serviços defeituosos ou materiais que não satisfaçam à obra contratada, obrigando-se a CONTRATADA a refazer os serviços ou substituir os materiais, sem ônus para a



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

Prefeitura Municipal de Bozano e sem alteração do Cronograma (ocorrendo tal hipótese, a CONTRATADA deverá tomar as providências que se fizerem necessárias dentro do prazo de 48 horas);

b) Solicitar da CONTRATADA a substituição de qualquer profissional ou operário que venha a prejudicar o andamento dos serviços;

c) Sustar qualquer serviço que não seja executado de acordo com a melhor técnica. A ação ou omissão total ou parcial da Fiscalização do Contrato não eximirá a CONTRATADA de sua responsabilidade pela execução das obras, serviços e instalações contratadas.

Todas as quantidades de serviços executados serão, obrigatoriamente, conferidas pela fiscalização, cabendo-lhe a aferição dos mesmos inclusive quanto à qualidade.

VI. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Após a execução do contrato, a obra será recebida **PROVISORIAMENTE** pelo servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado denominado Termo de Rebecimento Provisório, assinado pelas partes, no prazo de até quinze dias da comunicação escrita do contratado de que a obra foi encerrada.

Durante o período de três meses, serão observados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou material empregado, cabendo notificação à CONTRATADA para sanar as irregularidades constatadas.

Após o recebimento provisório, o servidor ou comissão designada pela autoridade competente, receberá **DEFINITIVAMENTE** a obra, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de três meses de observação hábil e vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, ficando o contratado obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou material empregado.

VII. OUTRAS DIRETRIZES PARA A OBRA

As diretrizes a seguir definem as especificações que regerão o desenvolvimento da empreitada global (material, mão-de-obra e serviços) para execução da obra da Trilha de Mobilidade Ecológica, fixando as obrigações da firma executora.

1. Antes do início dos serviços deverá ser fixada a placa de obra com a identificação da contratada;

2. A interrupção, impedimento do trânsito e a sinalização necessária da via será de responsabilidade da empresa executora;

3. O prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta dias), a contar da data da Ordem de Início, emitida pelo município de Bozano, podendo este prazo vir a ser alterado caso haja concordância entre a contratante e a contratada;

4. Os serviços discriminados nesta especificação serão executados por firma competente e de idoneidade comprovada, denominada "CONTRATADA";

5. A contratada se obriga a executar os serviços rigorosamente de acordo com as normas brasileiras, especificações técnicas, documentações gráficas, projetos técnicos, etc. dando andamento aos serviços de modo a permitir que sejam cumpridos, rigorosa e integralmente, o cronograma e o prazo de entrega da obra;



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

6. As possíveis dúvidas e discordâncias entre especificações, orçamentos e projetos, que possam surgir, deverão ser esclarecidas junto a fiscalização da Prefeitura Municipal;
7. Todas as modificações que alterem os projetos técnicos somente serão admitidas com autorização prévia e expressas dos autores dos projetos;
8. A direção da obra caberá à profissional habilitado, na forma da legislação vigente sobre tributos, trabalhos, previdência social, acidentes do trabalho e demais contribuições, já que, por cujos encargos, responde unilateralmente, em toda a sua plenitude;
9. A firma contratada obedecerá rigorosamente às normas em vigor, relativas a segurança do trabalho da construção civil. Todos os trabalhadores da obra deverão obrigatoriamente usar equipamento individual de segurança, durante todo o tempo de permanência da obra;
10. A contratada deverá tomar providências para a retirada periódica de entulhos, além da limpeza regular da obra;
11. Quaisquer danos durante a execução dos serviços decorrentes de terceiros, serão de inteira responsabilidade da contratada, que deverá providenciar o reparo imediato;
12. Serão impugnados pela fiscalização, todos os trabalhos que não estiverem de acordo com os projetos técnicos e/ou respectivas especificações, ficando a contratada obrigada a demolir e refazer todos os trabalhos impugnados logo após o reconhecimento da notificação correspondente, e por sua conta todas as despesas decorrentes dessas providências;
13. Todos os materiais a serem utilizados, deverão ser aprovados pela fiscalização da Prefeitura Municipal, inclusive as ferramentas, equipamentos e máquinas;
14. A contratada ficará responsável pelas indenizações e reparos ou quaisquer danos que venham a sofrer os veículos ou pessoas, motivadas pela execução da obra;
15. As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pela falta ou descumprimento das disposições legais que regem a execução das obras, serão de inteira responsabilidade da contratada, devendo, para tanto, serem previstas a obtenção de licenças diversas, registros, impostos e taxas, serviços auxiliares, se for o caso;
16. Será exigido da contratada, registro da empresa no CREA/RS, bem como profissional habilitado em seu quadro de funcionários ou diretoria;
17. As obras de terraplenagem necessárias à conformação do leito serão executadas pelo município.

Bozano, Dezembro de 2021.


Jamile Storch
Engº Civil CREA RS219831

JAMILE STORCH
Engenheira Civil
CREA-RS 219831


Renato Luis Casagrande
Prefeito Municipal
Renato Luis Casagrande
CPF: 474.516.020-87
Prefeito
Município de Bozano